



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1254, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO À SERVIDORA DANIERE FERNANDES DA SILVA NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município juntamente com o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal n° 4168/2003,

CONSIDERANDO o memorando n° 771/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação de difícil acesso (30%) à servidora Daniere Fernandes da Silva Neves, Professora N3D, matrícula n°3985-3, a contar de 01/10/2021, por estar lotada na EMEB Lauro Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Oliveira de Carvalho
Secretária de Administração
BAC/